



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 88, de 5 de julho de 2018.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Lair João Machiavelli.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 41, de 2 de abril de 2018, saldo remanescente, já remunerado, de 20 (vinte) dias de férias ao servidor Lair João Machiavelli, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, relativos ao período aquisitivo de 6 de março de 2017 a 5 de março de 2018, para usufruir no período de 9 a 28 de julho 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de julho de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2055, de 06.07.2018, pág. 18.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 088/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

